




PREFEITURA DE  
**SANTANA  
DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025, de 26 de março de 2025**

Ordem do dia da Sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Santana do Piauí-PI  
Em 11 / 04 / 2025

  
PRESIDENTE

*“Altera a Lei Orgânica do Município de Santana do Piauí para modificar o meio de publicação dos atos oficiais, adequando-o às disposições da Instrução Normativa nº 03/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI)”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e nos termos da Lei Orgânica do Município, propõe a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** - O *caput* do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Santana do Piauí passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 88. Os atos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais serão publicados em Diário Oficial regulamentado e autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme Instrução Normativa nº 03/2018 do TCE-PI, e somente produzirão efeitos após a devida publicação.”**

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana-PI, 26 de março de 2025.

ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344  
Assinado de forma digital por  
ADONALDO GONCALVES DE  
SOUSA:91411980344  
Dados: 2025.03.27 09:16:35 -03'00'

**ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal



Aprovado em Primeira  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões Em 11/04/25  
Laynton Carvalho Leal  
SECRETÁRIO

Aprovado em segunda  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões Em     /    /      
Laynton Carvalho Leal  
SECRETÁRIO

Em 11/04/25  
Municipal de Santana do Piauí-PI  
Sala das Sessões da Câmara  
Ordem do Dia da Sessão de 11/04/25

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Mun. de Santana do Piauí-PI  
Laynton Carvalho Leal  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANÇÃO  
Sala das Sessões, Em 14/04/2025  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

**SANCIONADA**  
Nesta data 05/05/2025  
Adonaldo Gonçalves de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL